

REGULAMENTO DA **5ª CORRIDA DE RUA DE NOSSA** **SENHORA DO CARMO**

1. DA PROVA

1.1. A 5ª Corrida de rua de Nossa Senhora do Carmo é um evento esportivo nas modalidades corrida de rua de 5 km, caminhada de 3 km e corrida kids de 100 m.

1.2. O evento será realizado no dia **05 de julho de 2026**, com o aquecimento às 06h30min e a largada será às **7h00min.**

1.2.1. A Corrida de 5 km terá duração máxima de 01 (uma) hora.

1.2.2. A Corrida de 5 km para atletas com deficiência, terá duração máxima de 01 (uma) hora

1.2.3. A Caminhada de 3 km terá duração máxima de 02 (duas) horas.

1.2.4. A corrida para crianças de 100 m, terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para modalidade de corrida de rua de 5 km, a caminhada de 3 km e a corrida kids de 100 m, serão realizadas no site <https://www.sporttimer.com.br> através

do link: <http://sporttimer.com.br/corrida-nossa-senhora-do-carmo>

2.2. Os (as) atletas poderão se inscrever na prova, até o dia 02 de julho de 2026, ou até esgotarem o limite máximo de 250 (duzentas e cinquenta) inscrições.

2.3. O valor das inscrições será de:

- 1º Lote: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) até dia 30/04/2026.

- 2º Lote: R\$ 60,00 (sessenta reais) até dia 31/05/2026.

- 3º Lote: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) até dia 02/07/2026.

OBS: Será cobrado R\$ 4,00 (quatro reais) a mais, referente a taxa de inscrição cobrada pelo site da Sporttimer.

2.4. O (A) ATLETA que durante a competição acompanha e conduz o (a) ATLETA COM DEFICIÊNCIA, zelando por sua integridade e segurança, deverá se inscrever também.

2.5. O (A) ATLETA COM DEFICIÊNCIA deverá encaminhar um e-mail para o endereço rodrigorat25@msn.com com os seguintes documentos abaixo:

a) Laudo Médico com validade de até 1 (um) ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do ATLETA. Deverá constar no laudo a validade do mesmo e a data do EVENTO deverá estar dentro desse período.

b) Declaração Médica de que o ATLETA está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de

corrida de rua e o nome do EVENTO em que o mesmo irá participar.

c) Termo de Responsabilidade Individual ou em Equipe

2.6. O prazo para envio dos documentos mencionados acima, é até o dia 02 de julho de 2026.

2.7. Os idosos terão direito ao desconto de 50% em corridas de rua e outros eventos de lazer, culturais, artísticos e esportivos, conforme o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Para usufruir do desconto, o idoso deve apresentar um documento oficial de identidade com foto que comprove a idade.

3. DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.2. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3. Poderão ser realizados exames *antidoping* para os ATLETAS participantes do EVENTO a critério da ORGANIZAÇÃO, de acordo com a Norma 07 de Corridas de Rua da CBAT.

3.4. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

3.5. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

3.6. A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

3.7. A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no evento, ATLETAS especialmente convidados.

3.8. Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

3.9. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.10. A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

3.11. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

3.12. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

3.13. Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

3.14. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por

omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

3.15. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

3.16. O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

3.17. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.

3.18. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no REGULAMENTO, manual do ATLETA ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.19. A ORGANIZAÇÃO postará no site das inscrições, quando entender necessário, o Informativo Técnico para os ATLETAS CADASTRADOS, sobre qualquer alteração nesse regulamento, sendo que, o último Informativo Técnico referente ao EVENTO será enviado com 2 dias de antecedência da data do mesmo.

4. DAS CATEGORIAS

4.1. Os (As) ATLETAS deverão escolher uma única CATEGORIA (MASCULINO E FEMININO) para concorrer, dentre as seguintes:

4.1.1. Para a Corrida de Rua 5 km:

- a) Categoria pelotão local (Carmo do R. Verde)
- b) Categoria pelotão Geral (de outras cidades)
- c) Categoria atleta com deficiência

4.1.2. Para a Caminhada de 3 km:

- a) Categoria pelotão geral

4.1.3. Para a Corrida Kids de 100 m:

- a) Categoria de crianças de 0 a 6 anos
- b) Categoria de crianças de 7 a 10 anos
- c) Categoria de crianças de 11 e 12 anos

4.2. A CATEGORIA PELOTÃO LOCAL (para a corrida de 5K) será composta pelos (as) ATLETAS residentes e domiciliados no Município de Carmo do Rio Verde/GO.

4.3. A CATEGORIA PELOTÃO GERAL será composta pelos ATLETAS que não se enquadrem especificamente em nenhuma das outras CATEGORIAS acima relacionadas e não seja portador de algum tipo de deficiência.

4.4. A CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA (para a corrida de 5K) será composta pelos (as) ATLETAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OU MENTAL.

5. DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição o ATLETA fará *jus* ao KIT DE PARTICIPAÇÃO do evento.

5.2. O KIT DE PARTICIPAÇÃO será composto pelo, NÚMERO DE PEITO E CAMISETA.

5.3. Além dos itens acima, o (a) ATLETA receberá ao término da PROVA uma MEDALHA DE FINALISTA (*FINISHER*) desde que a complete dentro do tempo máximo previsto para cada MODALIDADE.

5.4. O KIT DE PARTICIPAÇÃO será entregue no dia 04 de julho de 2026, das 08:00 às 18:00 hrs, na **WL Celulares**, localizada na Av. Anestar Clemente da Silva, nº 133, sala 03, Centro, Carmo do Rio Verde - GO, em frente aos correios.

5.5. Para retirar o KIT DE PARTICIPAÇÃO o ATLETA deverá apresentar:

a) Um documento oficial de Identidade original com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, etc).

b) COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

5.6. A retirada do KIT poderá ser realizada por terceiros, mediante a apresentação de:

a) Uma AUTORIZAÇÃO que deve conter os dados do ATLETA, os dados do TERCEIRO e o nome do EVENTO, a qual ficará retida na retirada do Kit.

b) Cópia simples do documento do ATLETA, a qual ficará retida na retirada do Kit;

c) **COMPROVANTE DE PAGAMENTO;**

d) Um documento oficial de Identidade original com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, etc) do **TERCEIRO.**

5.7. Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega do kit.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A **CLASSIFICAÇÃO GERAL** será composta pelos **ATLETAS** inscritos em todas as categorias.

7. DAS PREMIAÇÕES

7.1. Todo (a) **ATLETA** oficialmente inscrito que completar o **EVENTO** dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação (*FINISHER*).

7.2. Na data da realização do **EVENTO**, somente receberão as **PREMIAÇÕES**, composta por troféus e brindes, a que delas fizerem *jus* (de forma extraoficial) os **03 (três) PRIMEIROS ATLETAS** classificados por **CATEGORIA LOCAL, CATEGORIA GERAL (MASCULINO E FEMININO)**, para **CATEGORIA DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA** e para a **CORRIDA KIDS.**

7.3. Para a premiação da CATEGORIA LOCAL, PODERÁ ser solicitado pela comissão organizadora, comprovante de endereço e qualquer outro documento.

7.4. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de PREMIAÇÃO.

7.5. Não haverá envio posterior para os ATLETAS que não estiverem presentes no momento da entrega das PREMIAÇÕES a que fizerem *jus* no dia do EVENTO.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

8.2. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO TÉCNICA.

8.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

8.4. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

8.5. O descumprimento de quaisquer uma das disposições deste Regulamento por parte dos (as) ATLETAS acarretará a sua imediata desclassificação.